O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.659/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente**,** que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários visando o "**Aumento dos valores pagos aos beneficiários do Programa Bolsa Atleta"**, como forma de valorização dos atletas do nosso Município, apoio à preparação esportiva e estímulo à continuidade no esporte de alto rendimento.

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma ferramenta fundamental de transformação social, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade. O Programa **Bolsa Atleta** representa não apenas um apoio financeiro, mas um incentivo direto à permanência de atletas em suas modalidades, afastando-os de contextos de risco e fortalecendo valores como disciplina, trabalho em equipe, perseverança e superação.

Entretanto, os valores atualmente pagos estão defasados diante das demandas reais dos atletas. Muitos deles precisam conciliar treinos intensos com outras atividades para garantir o sustento, o que compromete seu desempenho e, em muitos casos, inviabiliza sua continuidade no esporte.

A atualização dos valores do programa significa mais do que uma correção inflacionária: trata-se de **reconhecer o esforço diário desses atletas** e oferecer condições mínimas para que possam treinar, competir e representar nosso Município com dignidade.

Além disso, investir no Bolsa Atleta é **promover inclusão, saúde e educação**, pois o esporte contribui diretamente para o desenvolvimento físico, emocional e social dos praticantes, especialmente entre crianças e adolescentes.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de agosto de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

OLIZANDRO JOSE FERREIRA JUNIOR
19/08/2025 11:21:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2025 11:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p66c84828aab85.